



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de agosto de 2023, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho do Departamento Acadêmico de História, com pauta única: futuro do bacharelado em História. Estiveram presentes os conselheiros Wagner da Silva, vice-chefe do Departamento Acadêmico de História e presidente da reunião, professor Rogério Sávio Link, professor Antônio Cláudio Barbosa, professora Lilian Maria Moser, professora Mara Genecy Centeno, professor Fernando Roque Fernandes, e os representantes discentes Ronaldo Neves Vieira e Paulo Gabriel da Costa Alves. Justificaram a ausência: Alexandre Pacheco e Sônia Ribeiro de Souza, por motivo de bancas de pós-graduação e o técnico em assuntos educacionais Antônio Valério, que se encontra de férias. O professor Wagner da Silva explicou que a reitoria convidou o departamento para uma reunião no dia dez de agosto, às 14h30, na sala da reitoria, com a pauta Bacharelado em História. O professor Wagner da Silva considerou que seria importante o departamento discutir os pontos que gostaria de propor e/ou questionar à reitoria na referida reunião, e por isso convocou a presente reunião. Após análises e debates sobre o histórico da reestruturação do curso de Bacharelado em História e as perspectivas futuras para o Departamento de História, o Conselho do Departamento deliberou que: **1) só é possível retomar o bacharelado e ofertar novas turmas se, forem revogados os parágrafos 1 e 2 do artigo 3º da resolução Consun Nº 473, de 28 de novembro de 2022; 2) só é possível retomar o bacharelado e ofertar novas turmas se, a reitoria se comprometer com a contratação de novos professores, além daqueles que já têm efetiva lotação no Departamento de História do campus José Ribeiro Filho (PVH) e/ou os códigos de vaga deixados por professores transferidos (Maria Liege e Daniela Yabeta) e aposentados (Marta Valéria e em breve Dante Ribeiro); e 3) só é possível retomar o bacharelado e ofertar novas turmas se, a reitoria garantir salas de aula no período noturno para o funcionamento do curso.** Não sendo possível a garantia de qualquer um destes três itens o conselho do departamento é favorável à extinção do curso de bacharelado em História. Tendo sido concluída a reunião, eu, Wagner da Silva lavrei a presente ata, cuja lista de presença segue assinada pelos participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/08/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER, Docente**, em 08/08/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444928** e o código CRC **A33B7AAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA, CAMPUS
UNIR - JOSÉ RIBEIRO FILHO (PVH)

07.08.2023



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/08/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Docente**, em 08/08/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO NEVES VIEIRA, Usuário Externo**, em 08/08/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Docente**, em 08/08/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Docente**, em 08/08/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER, Membro da Comissão**, em 08/08/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Docente**, em 10/08/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gabriel da Costa Alves, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444933** e o código CRC **F41952A5**.

